



Relatório de Governo Societário 2023

Índice

00_ Sumário Executivo	3
01_ Startup Madeira	5
Empresa	5
Missão	5
Visão	5
Valores	5
Objetivos	5
02_ Estrutura de Capital	6
Estrutura acionista a 31 de dezembro 2023	6
03_ Órgãos Sociais	7
Assembleia Geral	7
Conselho de Gerência	7
Fiscalização	7
Revisor Oficial de Contas	7
04_ Organização Interna	8
Estatutos e Comunicações	8
Controlo Interno e Gestão de Riscos	8
Regulamentos e Códigos	8
Deveres Especiais de Informação	8
05_ Remunerações	9
Gestores Públicos	9
06_ Análise de Sustentabilidade	10
07_ Avaliação do Governo Societário	11
08_ Anexos do Relatório do Governo Societário	12

00_ Sumário Executivo

No âmbito dos deveres desta sociedade enquanto pertencente ao Setor Empresarial do Estado na Região Autónoma da Madeira, é elaborado o presente Relatório de Governo Societário com referência ao ano de 2023, tendo por base a Circular nº 2/SRF/UT/2023, cumprindo em tudo o aplicável o referido nesta circular.

Os pontos definidos no modelo de Relatório de Governo Societário que não constam neste documento, não se aplicam à Startup Madeira, por efetivamente não termos quaisquer dados ou informações nas matérias versadas nesses mesmos pontos.

O presente relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Gerência do dia 21 de fevereiro de 2024, em conformidade com as obrigações deste órgão.

Informação sobre as Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2023:

CAPÍTULO II do RJSERAM Práticas de bom governo		Sim	Não	N/A	Data
Artigo 41º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X			Maio/2023
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	X			Maio/2023
Artigo 42º	divulgou informação sobre a estrutura societária, execução dos objetivos, planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais, curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X ¹			Junho/2023 Junho/2021
Artigo 44º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2023	X ²			2023
Artigo 45º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X			2024
Artigo 46º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			X ³	
Artigo 47º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X			
Artigo 48º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X			
Artigo 49º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesse	X			

¹ O Plano de Atividades anual e plurianual 2023-2025 está disponível no seu sítio na internet esta informação. O Plano de Atividades anual e plurianual 2024-2026 após ser aprovado também ficará disponível no site.

O curriculum e respetivas remunerações dos órgãos sociais, foram publicados em JORAM em junho de 2021.

² Foi enviado o relatório de execução de 2022 em 2023, sendo que a execução de 2023 será enviada em 2024.

³ A Startup Madeira não está abrangida por este artigo, por não lhe ter sido incumbida desta missão de serviço público ou de interesse geral

CAPÍTULO II do RJSERAM Práticas de bom governo		Sim	Não	N/A	Data
Artigo 50º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriam a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Regional de Finanças	X			2021
Artigo 51º	providenciou no sentido de que a UT tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	X			
Artigo 52º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSERAM (boas práticas de governação)			X	

01_ Startup Madeira

Empresa

A **Startup Madeira** é uma entidade regional do Sector Empresarial da RAM, tutelada neste XIV Governo Regional pela Secretaria Regional da Economia, Mar e Pescas. É na Madeira a incubadora responsável pela dinamização do empreendedorismo, da inovação e da proteção do conhecimento. Desde a sua fundação, em 1997, auxilia empreendedores e startups no desenvolvimento e expansão dos seus negócios.

Startup Madeira, foi a designação social adotada em 2016 por forma a acompanhar a estratégia nacional traçada - o programa Startup Portugal e a Rede Nacional de Incubadoras – conforme o que ocorreu com as congéneres incubadoras Startup Lisboa, Startup Braga e Startup Sintra.

A incubação de empresas e a realização contínua de programas de empreendedorismo e inovação fazem parte da estratégia da empresa. A **Startup Madeira** age também como entidade facilitadora e ponto de contacto do ecossistema empreendedor regional, com parceiros nacionais e internacionais.

Missão

A missão da **Startup Madeira** consiste em servir de instrumento de desenvolvimento regional apoiando os empreendedores na implementação do seu projeto empresarial inovador na Região Autónoma da Madeira, desde a fase inicial até à fase de desenvolvimento e expansão. Neste sentido, procuramos proporcionar um ambiente favorável ao empreendedorismo, sobretudo nos mais jovens, e agir como um facilitador e ponto de contacto central de um ecossistema empreendedor.

Visão

Ser um centro de referência ao nível da dinamização do empreendedorismo e da inovação empresarial na Região Autónoma da Madeira, com reconhecida experiência e competência.

Valores

Os valores da **Startup Madeira** assentam no desenvolvimento de um espírito empreendedor no tecido empresarial, enquanto procura, de forma constante, inovação e potenciar o trabalho em equipa e o *networking*.

Objetivos

- > Contribuir para a diversificação e crescimento da economia da Região Autónoma da Madeira com enfoque na atividade empresarial inovadora;
- > Apoiar os promotores de ideias empresariais inovadoras na execução do seu projeto a diversos níveis;
- > Criar na Região Autónoma da Madeira um ambiente favorável ao empreendedorismo;
- > Ser uma entidade credível e de referência em matérias de inovação, empreendedorismo e propriedade industrial;
- > Ser um elo entre várias instituições regionais que atuam direta ou indiretamente com as áreas de intervenção da **Startup Madeira** e os promotores de ideias inovadoras;
- > Ser um elemento ativo da rede Europeia de "*Business Innovation Centres Network - EBN*" e da "Associação Portuguesa de Business Innovation Centres – BICS" e da Rede Nacional de Incubadoras – RNI.

02_ Estrutura de Capital

Estrutura acionista a 31 de dezembro 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado no montante de 245.408,55 euros, sendo representado pelas seguintes entidades:

Capital social	Valor da participação	Percentagem Participação
Região Autónoma da Madeira	197.523,97	80,48%
Região Autónoma da Madeira	3.990,38	1,63%
Universidade da Madeira	15.961,53	6,50%
Associação Jovens Empresários Madeirenses	15.961,53	6,50%
Companhia Insular de Moinhos	3.990,38	1,63%
Empresa de Cervejas da Madeira	3.990,38	1,63%
Empresa de Eletricidade da Madeira	3.990,38	1,63%
Totais	245.408,55	100,0%

Não existem atualmente limitações de transmissão de quotas, nem foram pela Startup Madeira tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das quotas representativas do capital social da empresa.

Não existem acordos parassociais que conduzam a eventuais restrições neste âmbito.

03_ Órgãos Sociais

A estrutura dos órgãos sociais da **Startup Madeira** são conforme o seguinte:

Assembleia Geral

Presidência da Assembleia Geral cabe ao representante da função acionista, nomeado através de resolução do Conselho de Governo a cada Assembleia Geral. Todos os sócios são convocados, de acordo e nos termos do 248º do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Gerência

De acordo com os estatutos da **Startup Madeira**, a composição do Conselho de Gerência é conforme o seguinte:

Presidente Executivo – nomeado pela sócia Região Autónoma da Madeira

Vogal não executivo – representante da Associação de Jovens Empresários Madeirenses

Vogal não executivo – representante dos restantes sócios através da Universidade da Madeira

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação Forma	Data
2021-2023	Presidente Executivo	Carlos Miguel Soares Lopes	Aviso n.º 219/2021	12/05/2021
2021-2023	Vogal não executivo	Miguel Alexandre Fernandes Andrade	Aviso n.º 219/2021	12/05/2021
2021-2023	Vogal não executivo	Elsa Maria dos Santos Fernandes	Aviso n.º 219/2021	12/05/2021

Os membros do Conselho de Gerência, de acordo com os estatutos da sociedade são nomeados em Assembleia Geral para o triénio. As suas competências estão expressas nos artigos 12º e 13º dos estatutos da sociedade.

Principais notas curriculares e remunerações da gerência encontram-se disponíveis através do Aviso n.º 219/2021 publicado no JORAM, II série do dia 19 de maio de 2021, e Declaração de Retificação n.º 64/2021 publicado no JORAM, II série do dia 6 de julho de 2021.

Sendo a **Startup Madeira** uma sociedade comercial por quotas com a gerência nomeada pelos sócios, conforme acima referido, estes gerentes não têm qualquer participação a título individual no capital da sociedade.

Fiscalização

A **Startup Madeira** não tem conselho fiscal, conforme decorre dos estatutos, nem cumpre o disposto no nº 2, do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais, para o efeito.

Revisor Oficial de Contas

Por iniciativa da sociedade, e apesar de legalmente não ser obrigada, tem anualmente uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) a analisar as contas. A análise das propostas e seleção de empresa para realização do trabalho de auditoria é feita em Assembleia Geral e sempre para cada exercício económico. O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria prestados pela sociedade de revisores oficiais de contas - PricewaterhouseCoopers & Associados, eleita para efetuar o trabalho referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi de €2.000.

04_ Organização Interna

Estatutos e Comunicações

Os estatutos que gerem esta sociedade estão definidos desde a sua criação em 1997, tendo sido alterados em 2017 alargando o seu objeto social. A alteração dos Estatutos está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei artigo 265º do Código das Sociedades Comerciais.

Desde 2018 que a **Startup Madeira** adquiriu os serviços obrigatório de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho.

De modo a mitigar o risco de corrupção e infrações conexas, foi desenvolvido um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas⁴ (PPRCIC). Os interessados (acionistas, membros de órgão sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders*) podem comunicar à empresa quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos.

Controlo Interno e Gestão de Riscos

O conselho de gerência tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacto relevante nas atividades da empresa, na medida da sua dimensão, sem que, contudo, tenha se relevado necessária a criação de um órgão formal para o efeito.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, estão constantes do PGRIC definidos pela empresa desde 2016, cuja execução é avaliada anualmente, sendo enviado o respetivo relatório para o Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas e para a tutela da **Startup Madeira**.

Regulamentos e Códigos

A **Startup Madeira** desde a sua criação que dispõe de um Regulamento Interno⁵ de utilização dos serviços da empresa, nomeadamente dos serviços de incubação (Incubação Física, Co-Work e Escritório Virtual) e desde 2019 de um Regulamento Interno de Carreiras, Progressões e Remunerações. Dispõe igualmente de um Código de Ética, Conduta, Igualdade e Sustentabilidade que contempla os princípios e compromissos da **Startup Madeira**.

Deveres Especiais de Informação

Toda a informação relevante da empresa está disponível no sítio <https://www.startupmadeira.eu>, em português e inglês.

⁴ O Plano de Gestão de Riscos Corrupção e Infrações Conexas encontra-se disponível em: [PlanoPrevencaoRiscos_StartupMadeira](#)

⁵ O Regulamento Interno encontra-se disponível em: [Regulamento_Interno_StartupMadeira](#)

05_ Remunerações

Gestores Públicos

Os gerentes da **Startup Madeira** são gestores públicos e com efeito a remuneração do Presidente Executivos está definida em resolução do Conselho de Governo, de acordo com a classificação da empresa, ou seja, no caso da **Startup Madeira**, nível C.

Assim, a remuneração a auferir pelo Presidente do Conselho de Gerência é o estipulado no Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, para as empresas do Grupo C, 14 vezes ao ano, acrescidas de despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, 12 vezes ao ano, em conformidade com a Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho.

A remuneração dos Vogais não executivos do Conselho de Gerência foi definida em Assembleia Geral, sendo atribuído em senhas de presença pelo valor de duzentos e cinquenta euros, limitada a doze por ano.

Notas:

1. Aos valores abaixo descritos, incide a redução remuneratória prevista no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M.

Membro do Conselho de Gerência	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) / 2023	
			Vencimento	Despesas de representação
Presidente Executivo	S	C	3.310,96	1.394,09
Vogal não executivo (AJEM)	S	Estatutos da sociedade	237,50	0,00
Vogal não executivo (UMa) ⁶	S	Estatutos da sociedade	0,00	0,00

Em termos de benefícios sociais com o Conselho de Gerência, durante o ano de 2023, temos:

Membro do Conselho de Gerência	Benefício Social (€) / 2023				
	Valor do subsídio de refeição		Regime de proteção social		Seguro de saúde
	Diário	Encargo anual	Identificação	Encargo anual	Encargo anual
Presidente Executivo	8,31	1.618,92	Segurança Social	15.111,40	606,83

⁶ A Vogal Elsa Maria dos Santos Fernandes, não auferir qualquer remuneração pelo artigo n.º 70 do Estatuto da Carreira Docente.

06_ Análise de Sustentabilidade

A procura por satisfazer as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações responderem às suas necessidades, é uma preocupação que rege todas as atividades e serviços que a **Startup Madeira** disponibiliza. Uma vez que a sustentabilidade resulta da interseção de três pilares fundamentais (i.e., ambiental, social e económico), a **Startup Madeira** apresenta na sua atividade indicadores assentes na promoção do desenvolvimento destes.

Assim, no sentido de integrar a rede de atividade económica e seguindo o presente Código, a **Startup Madeira** procura criar oportunidades de emprego, inovação e prosperidade económica, através de iniciativas que potenciem valores de ética, bem como transparência e conformidade legal, política anticorrupção, entre outros.

No que concerne à dimensão ambiental, a **Startup Madeira** procura evitar o esgotamento de recursos e a valorização do ecossistema. Apesar de ocupar instalações que não são próprias, a **Startup Madeira** tem vindo a alterar alguns equipamentos, p. ex. as lâmpadas dos escritórios e da incubadora, para luzes LED. Além disso, os aparelhos de AVAC instalados apresentam condicionantes para a sua eficiente utilização.

Em todas as atividades realizadas pela **Startup Madeira**, e com o intuito de promover a equidade e inclusão, são dadas igualdade de oportunidades de participação a todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, idade, género, raça, orientação sexual, língua, incapacidades físicas, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social. Deste modo, procuramos enfatizar o envolvimento da comunidade e a dignidade humana.

De referir que a **Startup Madeira** é stakeholder e participa ativamente no Plano Regional para a Igualdade e Cidadania, da Direção de Serviços para a Igualdade e Cidadania, da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, fornecendo regularmente informação sobre a participação por género nas iniciativas dinamizadas, a esta direção de serviços.

07_ Avaliação do Governo Societário

De acordo com o previsto no Relatório do Governo Societário de 2022, todas as metas a que a empresa se propôs foram atingidas, assim como respeitados os compromissos assumidos com fornecedores, parceiros, funcionários, entre outros.

De referir igualmente que por a **Startup Madeira** ser uma sociedade por quotas não tem órgão de fiscalização obrigatório de acordo com o artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais.

08_ Anexos do Relatório do Governo Societário

Por o Relatório do Governo Societário de 2023 ter sido preparado este ano (2024), a sua aprovação ocorreu na reunião de conselho de gerência mensal de fevereiro 2024, que ocorreu dia 21, a respectiva ata ainda não se encontra disponível.

Não tendo havido alterações face às comunicações que acompanharam Relatório do governo Societário de 2022, não se juntam a este relatório quaisquer anexos.

De acordo com o ponto 7 deste relatório uma vez que não temos órgão de fiscalização, não temos o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 52º do RJSERAM.